PORTARIA Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

"Contratação de serviço de revisão do veículo do legislativo"

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Determinar abertura de processo administrativo para contratação de serviço de revisão do veículo do legislativo.

Art. 2º - Determinar que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 10 de janeiro de 2023

CARLOS CEZAR RIBEIRO
Presidente